



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 82, DE 25 DE MARÇO DE 2010

“Revoga permissão de uso de imóvel pertencente ao Município”.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogada, a permissão de uso do Guichê nº 7, da Estação Rodoviária Princesa da Serra, concedida a Viação Senhor dos Passos LTDA.

Art. 2º - Ficam sem efeito todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão de uso.

Art. 3º - A permissionária Viação Princesa da Serra LTDA, bem como qualquer outra pessoa que ocupe o Guichê nº 7 da Estação Rodoviária Princesa da Serra, deverá ser notificada para desocupá-lo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2010.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal